



DESPACHO

SGD (Int.) N.º 185 / 2023

Mobilidade Interna Intercategorias do Trabalhador José Luís da Câmara Picanço, da Categoria e Carreira de Assistente Operacional, para a Categoria de Encarregado Operacional, do Setor de Águas e Saneamento (SAS), da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO)

I – Do Enquadramento de Direito e de Facto

Considerando que, por conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, à eficácia e eficiência dos serviços, podem os trabalhadores serem sujeitos a mobilidade interna, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Considerando que, em regra, a mobilidade interna, qualquer que seja a modalidade, depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do artigo 94.º da referida LTFP;

Tendo por base a *Proposta* da **Senhora Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras** desta Autarquia, **transmitida por e-mail/correio eletrónico em 14 de março de 2023**, a qual se anexa ao presente *Despacho*;

Considerando que, na supramencionada *Proposta*, a **Senhora Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras** desta Câmara Municipal **declarou** que o Assistente Operacional **José Luís da Câmara Picanço reúne as condições para exercer as funções públicas de Encarregado Operacional, no Setor de Águas e Saneamento (SAS), o qual tem vindo a assegurar essas funções desde o falecimento do Encarregado Operacional** do Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, **José Manuel da Silva de Melo**, pelo que a *Chefe da DAUO* entende que o **referido trabalhador** desta Autarquia, o Senhor José Luís da Câmara Picanço, **deverá ocupar a categoria de Encarregado Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, a partir de 1 de abril de 2023**;

Considerando que o trabalhador em funções públicas, **José Luís da Câmara Picanço**, com contrato de trabalho por tempo indeterminado integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, tem vindo a assegurar as funções de conducentes





com as de coordenação de mais de 10 (dez) assistentes operacionais, no âmbito do **Setor de Águas e Saneamento, abreviadamente designado SAS**, integrado na unidade orgânica designada **Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO)**, e nesse âmbito, a realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar por esses recursos humanos;

Considerando que o referido **trabalhador** manifestou vontade em aceitar a mobilidade da categoria de Assistente Operacional, em que se encontra integrado, para a categoria de Encarregado Operacional dos assistentes operacionais afetos ao SAS da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO), vindo assim de encontro ao interesse público que preside na presente decisão de mobilidade;

Considerando que as tarefas que estão cometidas ao referido trabalhador são inequivocamente as que integram o leque de competências da categoria de encarregado operacional;

Considerando que os **pressupostos** de que depende a **mobilidade intercategorias**, designadamente os expressos no n.º 4, do artigo 93.º, da LTFP, na sua atual redação, **se encontram preenchidos**, porquanto o referido trabalhador **é titular de habilitação adequada e a mobilidade intercategorias não modifica substancialmente a sua posição**;

Considerando que está assegurado o necessário **cabimento orçamental** para o corrente **ano de 2023**;

II – Do Despacho

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo presente os normativos impostos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão em vigor, e a necessidade dos serviços, **determino o seguinte**:

a) Que o Assistente Operacional **José Luís da Câmara Picanço**, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, **passe a exercer as funções / competências** correspondentes à **categoria de Encarregado Operacional**, e, nos termos da **Tabela Remuneratória Única — TRU**, aprovada pela *Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro*, e atualizada nos termos do *Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro*, com a **remuneração**



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760





correspondente à **posição 1, nível remuneratório 8**, da categoria de **Encarregado Operacional**, da carreira de Assistente Operacional, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, da LTFP, afeto ao **Setor de Águas e Saneamento (SAS)**, da **Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras (DAUO)**;

b) Que a **mobilidade interna intercategorias**, ora determinada, tenha **efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023** e **vigore pelo prazo máximo de dezoito meses**, sem prejuízo do disposto no artigo 99.º-A da LTFP;

c) Que **se dê conhecimento** do teor do presente *Despacho* ao **interessado** e a **todas as Divisões e Serviços** da Câmara Municipal;

d) Que o presente *Despacho* **seja publicitado** na página eletrónica deste Município e seja afixado no átrio dos Paços do Município.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, **16 de março de 2023**,

O Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Ramos dos Reis



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760



██████████@cm-graciosa.pt

De: ██████████@cm-graciosa.pt
Enviado: 15 de março de 2023 10:19
Para: ██████████@cm-graciosa.pt
Assunto: FW: Nomeação de Encarregado Setores de Águas e Saneamento

De: ██████████@cm-graciosa.pt <██████████@cm-graciosa.pt>
Enviada: 14 de março de 2023 16:58
Para: 'tiago.santos@cm-graciosa.pt' <██████████@cm-graciosa.pt>
Cc: 'José Cunha' <██████████@cm-graciosa.pt>; 'presidente@cm-graciosa.pt' <██████████@cm-graciosa.pt>
Assunto: Nomeação de Encarregado Setores de Águas e Saneamento

Boa Tarde!

Solicito apoio para a elaboração do despacho para Mobilidade Interna Intercategorias do funcionário José Luís da Câmara Picanço que, reunidas as condições, e estando a assegurar essas funções desde o falecimento do encarregado José Melo, deverá ocupar a categoria de encarregado operacional a partir de 1 de abril de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

Lurdes Faustino



Chefe de divisão da DAUO

██████████@cm-graciosa.pt

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

295 730 040 / ██████████

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa